



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED NOROESTE/RS - EXERCÍCIO DE 2023

O presente Relatório da Administração tem como objetivo a prestação de contas do Exercício de 2023, encerrado em 31 de dezembro.

a) Política de destinação de lucros/superávits/sobras:

A cooperativa segue seu Estatuto Social e a Lei das Cooperativas (nº 5.764-71) no que tange as decisões sobre as distribuições e/ou capitalizações de resultados. Para embasar tais definições, sempre são observados os indicadores regulamentares e as orientações técnicas do Sistema Unimed-RS. No ano de 2023, a cooperativa esteve focada em sua reestruturação patrimonial/financeira, fato amplamente divulgado aos cooperados, considerando que os resultados alcançados serão capitalizados, visando os investimentos dos próximos exercícios.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício:

Durante o ano de 2023, a cooperativa ainda sentiu os reflexos da alta sinistralidade em decorrência da pandemia da Covid-19. Isso não somente pelos tratamentos represados/postergados, mas também pela retomada das atividades normais, a exemplo do retorno dos trabalhos presenciais, viagens de trabalho e férias, que ocasionaram atendimentos de beneficiários fora da área de ação, onde é mais difícil realizar a gestão do serviço prestado.

Fatos como esses impactaram negativamente o resultado, principalmente no primeiro semestre do ano. Além disso, a inflação acima da média sobre materiais e medicamentos, assim como o aumento do número de atendimentos e o consumo, também afetaram a sinistralidade.



c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto:

A atuação da Unimed Noroeste/RS está embasa por seu Estatuto Social e a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. No exercício de 2023 ocorreram alterações no corpo diretivo da cooperativa e a substituição do responsável junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Também foi realizada alteração estatutária ampla, modificando principalmente a forma de eleições dos representantes societários, mas seguindo, em sua estrutura administrativa, os conceitos amplos de Governança Cooperativa/Corporativa. Encerrou o exercício de 2023 com 430 médicos cooperados, sendo 347 ativos e 83 jubilados. Sua área de ação abrange 52 municípios, tendo a Sede Administrativa no município de Ijuí/RS.

d) Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte:

Aprovado em 2023, a Unimed Noroeste/RS segue, neste ano de 2024, dando especial atenção ao projeto de verticalização, principalmente nas áreas de imagem, laboratório e oftalmologia. A decisão pela verticalização ocorreu devido a convicção de que serão muitos os benefícios a serem agregados para a cooperativa. Além de maior controle na qualidade dos serviços prestados, permite uma gestão mais eficiente dos custos, bem como, amplia a possibilidade de trabalho para o médico cooperado.

Além da verticalização, serão desenvolvidos projetos que buscam engajar, cada vez mais, o médico nas ações e decisões de sua cooperativa. E como um todo, busca-se maior eficiência no controle de custos do negócio.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde:

O ano de 2023 foi marcado por desafios no que tange o equilíbrio econômico e financeiro da cooperativa. Investimentos foram afetados pela necessidade de gerenciamento de recursos. Mesmo assim, alguns foram realizados visando a melhoria



na qualidade da entrega aos beneficiários. Destaca-se a criação de uma central de atendimento ao cliente, que unificou todos os pontos de atendimento em um mesmo ambiente, possibilitando a ele resolver todas as suas demandas relacionadas ao plano de saúde no mesmo local.

Evidencia-se ainda a continuidade da implantação do modelo Jeito de Cuidar Unimed no hospital próprio, uma iniciativa que impulsiona a evolução cultural voltada para a entrega de um atendimento humanizado e de práticas que permitam ao paciente uma experiência positiva durante sua jornada no serviço, visando cada vez mais o seu bem-estar. Além disso, foram feitos investimentos em equipamentos para o Centro Cirúrgico, honrando o compromisso de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo segurança ao paciente.

f) Resumo dos acordos de acionistas:

A Unimed Noroeste/RS cumpre o estabelecido em seu Estatuto Social e na Lei das Cooperativas (nº 5.764-71).

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento:

A Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., declara que possui títulos e valores imobiliários suficientes para cumprir com suas obrigações. Dispõe ainda dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar, conforme determina o órgão regulamentador. O controle destes recursos é realizado tempestivamente através do monitoramento do fluxo de caixa e plano orçamentário, bem como, da análise de indicadores, estimativas de ingressos, despesas, novos investimentos e custos assistenciais.



h) Emissão de Debêntures:

Não aplicável às cooperativas operadoras de planos de saúde.

i) Investimento da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício:

A cooperativa não detém investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas. Também não possui controle direto ou indireto sobre outras sociedades. Os investimentos existentes são avaliados pelo método de custos e realizados apenas em empresas do Sistema Unimed e cooperativas de crédito, todos voltados para o bom funcionamento das atividades principais da cooperativa.

j) Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998:

A Unimed Noroeste/RS declara a não ocorrência, no período abrangido por este relatório, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Ijuí, 19 de fevereiro de 2024.

Volnei Santos Malheiros
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Noroeste/RS